



**Proposição:** PLEIC - Projeto de Lei  
Complementar  
**Número:** 000017/2022  
**Processo:** 9525-00 2022

**Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira**

Trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 17/2022, de autoria do nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins, que "Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986, autorizando a atividade que menciona".

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso II, alínea "a", compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira emitir pareceres sobre proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do município ou acarretem responsabilidade para os órgãos administrativos municipais.

Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos. Nesse sentido, analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, libero os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 29 de junho de 2022

Palácio Barbosa Lima, 29 de junho de 2022.

Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal - PTB

